



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.240 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SILVANA DIAS DE GOES SILVA**, do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de agosto de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
